



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 03/05/23

.....  
PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI Nº 056 /2023

*“Altera o padrão de vencimento do cargo de Técnico em Contabilidade, acrescenta atribuições e dá outras providências.”*

Art. 1º Fica alterado o padrão de vencimento do cargo de Técnico em Contabilidade, constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Tabai, passando a ter a seguinte redação:

<u>Denominação da Categoria Funcional</u>	<u>Padrão</u>
<i>Técnico em Contabilidade</i>	16

Art. 2º Fica acrescentada às atribuições do Técnico de Contabilidade o que segue em anexo ao presente projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 27 de abril de 2023.

  
Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

*Exposição de Motivos:*

*Sr. Presidente,*  
*Srs. Vereadores.*

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que visa a alteração do padrão de vencimento do cargo de Técnico em Contabilidade e suas atribuições .

A presente medida, além de visar proporcionar ao servidor ocupante do cargo acima referido a valorização de sua remuneração, tem como objetivo reter profissional de alto nível de qualificação (Técnico em Contabilidade, com formação superior), compatível com a natureza e o grau de complexidade das atribuições da carreira objeto da presente proposta.

Além das atribuições de alta complexidade o servidor FICA responsável pelo Preenchimento e consolidação de Informações junto aos Sistemas SIOPE, SIOPS, MGS e, SICONFI.

Nesse sentido, o padrão foi alterado da seguinte forma:

- Técnico em Contabilidade: de 15 para 16.

Cabe salientar que apesar de o aumento não significar um comprometimento da Receita do Município no que se refere aos gastos com pessoal, a alteração poderá ser concedida mediante adequação das despesas de pessoal.

Diante do exposto e na certeza da aprovação deste projeto, frente a importância da valorização de nossos servidores, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 27 de ABRIL de 2023.

  
ARSENIO PEREIRA CARDOSO

*Prefeito Municipal*

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

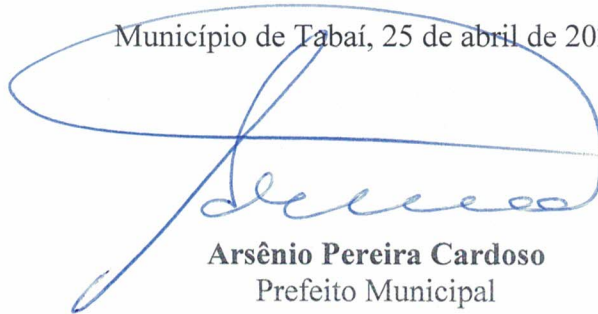
*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

PAGINA  
16

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 01/2023 datado de 25/04/2023, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária contida nas atividades, estando adequada à Lei Orçamentária compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Município de Tabaí, 25 de abril de 2023.



**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal

Sr. Ordenador da despesa:

**PARECER: Favorável**

As despesas decorrentes da alteração do padrão de vencimentos do cargo de Técnico em Contabilidade, demonstrada no Anexo I e conforme Impacto Orçamentário e Financeiro nº 01/2023, está em condição de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da LC 101/2000.

Município de Tabaí, 25 de abril de 2023.

**Edward Nunes Machry**  
Controlador Interno



Município de Tabai, 25 de abril de 2023

## METODOLOGIA DE CÁLCULO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Abaixo será demonstrado o cálculo para o Impacto Orçamentário e Financeiro nº 01/2023, resultante da alteração do padrão de vencimentos do cargo de Técnico em Contabilidade, para o Exercício atual e os dois Exercícios seguintes. Consideramos para este cálculo um reajuste anual em média de 6,00% nos vencimentos propostos. Nesta planilha estão computados: vencimentos mensais, encargos previdenciários, 1/3 de férias apropriadas mensalmente e 13º Salário.

### PLANILHA DE CÁLCULO

Meses	2023	2024	2025
Janeiro	-	1.396,64	1.480,44
Fevereiro	-	1.396,64	1.480,44
Março	-	1.396,64	1.480,44
Abril	-	1.396,64	1.480,44
Maio	1.317,59	1.396,64	1.480,44
Junho	1.317,59	1.396,64	1.480,44
Julho	1.317,59	1.396,64	1.480,44
Agosto	1.317,59	1.396,64	1.480,44
Setembro	1.317,59	1.396,64	1.480,44
Outubro	1.317,59	1.396,64	1.480,44
Novembro	1.317,59	1.396,64	1.480,44
Dezembro	1.317,59	1.396,64	1.480,44
<b>Total</b>	<b>10.540,72</b>	<b>16.759,68</b>	<b>17.765,28</b>

Nota: valores estimados.

### Na correlação do limite RCL / DP temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	26.822.600,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	12.252.100,00
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b>	<b>45,68%</b>
Aumento proposto para 2023: Impacto 01 (maio a dezembro/2023)	10.540,72
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	12.262.640,72
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2023</b>	<b>45,72%</b>

  
Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

  
Clér Leandro Souza de Azevedo  
Contador CRC/RS 59.239

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 1 Município

Tabaí - RS

Data da Elaboração: 25/04/2023

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

**Descrição da Situação:**

Altera o padrão de vencimentos do cargo de Técnico em Contabilidade e dá outras providências.

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO****Espécies de Recursos:**

- 1)  Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)
- 2)  Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
- 3)  Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita
- 4)  Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira
- 5)  Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

**Situações Cabíveis**1,2,3  
1,2,3  
1,2,3**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:****1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:**

Estrutura Programática	Descrição	Recursos	Valor
03.001.04.123.0002.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	1.500.0000.0001	10.540,71

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**2.1  Não2.2  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

Segue no Item C Subitem 1 deste impacto.

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
Meses	2023	2024	2025	Vínculo:	R\$ Mil
Janeiro	-	1.396,64	1.480,44	Consolidado Executivo	
Fevereiro	-	1.396,64	1.480,44	Ativo Circulante encerramento exercicio dezembro 2022:	7.459.239,15
Março	-	1.396,64	1.480,44	(-) Passivo Circulante encerramento exercicio dezembro 2022:	4.702.132,24
Abril	-	1.396,64	1.480,44	(=) Resultado mês anterior	2.757.106,91
Mai	1.317,59	1.396,64	1.480,44	(+) Receitas Previstas até o final do exercicio:	29.542.825,00
Junho	1.317,59	1.396,64	1.480,44	(-) Despesas previstas até final exercicio:	29.542.825,00
Julho	1.317,59	1.396,64	1.480,44	(=) Resultado projetado ano	2.757.106,91
Agosto	1.317,59	1.396,64	1.480,44	(+) receitas primeiro ano seguinte	31.019.966,25
Setembro	1.317,59	1.396,64	1.480,44	(-) despesas primeiro ano seguinte	31.019.966,25
Outubro	1.317,59	1.396,64	1.480,44	(+) receitas segundo ano seguinte	32.415.864,73
Novembro	1.317,59	1.396,64	1.480,44	(-) despesas segundo ano seguinte	32.415.864,73
Dezembro	1.317,59	1.396,64	1.480,44	(=) situação financeira antes do Impacto	2.757.106,91
Total	10.540,72	16.759,68	17.765,28	+ Ganho de redução de despesa.	-

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS**

O objetivo desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:

Resultado Primário R\$ 775.100,00  
Resultado Nominal R\$ 1.021.400,00**F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:**

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	26.822.600,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	12.252.100,00
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b>	<b>45,68%</b>
Aumento proposto para 2023: Impacto 01 (maio a dezembro/2023)	10.540,72
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	12.262.640,72
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2023</b>	<b>45,72%</b>

1) De acordo com a projeção, a despesa com pessoal ficará abaixo do limite máximo da LRF que é 54%.

2) A despesa total com pessoal informada é somente do Poder Executivo.

3) Para conhecimento da Câmara Municipal, no resultado do exercício de 2022, conforme RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), os gastos com pessoal do Poder Executivo foram:

RCL R\$ 26.307.796,25  
Despesa com Pessoal R\$ 12.670.126,81  
% de Gastos c/ Pessoal R\$ 48,16%\_\_\_\_\_  
Ordenador da despesa